



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0587/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão Especial de Empreendedorismo e Direito para Startups** os advogados **Rebeca Caroline dos Santos Silva Leal, OAB nº57.674; Caroline Rodrigues De Carvalho, OAB nº 61748; Clara Isabel Brito Fonseca, OAB nº 34104; Camilla De Souza Coutinho, OAB nº 47554; Lidia Lisboa Fernandes, OAB nº 40023; Frederico Freitas Goés, OAB nº 42063; Maria Fernanda Garrido Perez, OAB nº 37914; Fernanda Souza Cardoso, OAB nº 39711.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 9 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA